



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 048/2019
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019**

**CESSA PERÍODO DE VIGÊNCIA DE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE DE SERVIDOR MUNICIPAL.**

**VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito no exercício do cargo de
Prefeito Municipal de São José do Ouro – Estado do Rio Grande do Sul, no uso
das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,**

RESOLVE:

Art. 1º. Cessar o período de vigência de Licença para Tratamento de Saúde concedido para a Servidora Municipal **RITA FÁTIMA DOS REIS**, determinada pela Portaria n.º 024/2019, de 28.01.2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 12 DE FEVEREIRO DE 2019**

Valentim Gelain
Vice-Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 12 DE FEVEREIRO DE 2019**

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente